

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº017/2025  
PROCESSO Nº24001.028053/2026-91**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 017/2025 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA III – ENDE-REÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027, bairro Julho, CEP 62.500-000, Itapipoca/CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT** V – ENDEREÇO: Av. Anastácio Braga, nº 2405, Cacimbas, CEP nº 62540-000, Itapipoca/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da primeira assembleia extraordinária realizada em 06 de março de 2026, conforme ATA corresponde. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº017/2025/CEO**, constante na Cláusula Quarta, quantia de R\$ 7.281,32 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 43.687,90 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 43.687,90 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 16/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO E Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº018/2025  
PROCESSO Nº24001.028227/2026-15**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 018/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA; III – ENDE-REÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027, bairro Julho, CEP 62.500-000, Itapipoca/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; V – ENDEREÇO: Av. Anastácio Braga, nº 2405, Cacimbas, CEP nº 62540-000, Itapipoca/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da primeira assembleia extraordinária realizada em 06 de março de 2026, conforme ATA corresponde; VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº018/2025/POLI**, constante na Cláusula Quarta, quantia de R\$ 29.203,29 (vinte e nove mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 175.219,72 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 175.219,72 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026; X – FORO: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 16/03/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Felipe Souza Pinheiro e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº021/2025/CEO  
PROCESSO Nº24001.028064/2026-71**

I – ESPÉCIE: DOC. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 021/2025/CEO II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI III – ENDEREÇO: Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 145, bairro Parum, CEP 62.690-000, Trairi/CE IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT** V – ENDEREÇO: Av. Anastácio Braga, nº 2405, Cacimbas, CEP nº 62540-000, Itapipoca/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da primeira assembleia extraordinária realizada em 06 de março de 2026, conforme ATA corresponde. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº021/2025/CEO**, constante na Cláusula Quarta, quantia de R\$ 3.261,62 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 19.569,71 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$19.569,71 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 24/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo Monteiro Moreira e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº022/2025  
PROCESSO Nº24001.028231/2026-83**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI; III – ENDEREÇO: Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 145, bairro Parum, CEP 62.690-000, Trairi/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; V – ENDEREÇO: Av. Anastácio Braga, nº 2405, Cacimbas, CEP nº 62540-000, Itapipoca/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da primeira assembleia extraordinária realizada em 06 de março de 2026, conforme ATA corresponde. VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº022/2025/POLI**, constante na Cláusula Quarta, quantia de R\$ 13.081,43 (treze mil, oitenta e um reais e quarenta e três centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 78.488,59 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). VIII – VALOR GLOBAL: R\$78.488,59 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026; X – FORO: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/03/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo Monteiro Moreira e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº023/2025  
PROCESSO Nº24001.028073/2026-61**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 023/2025; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURURU; III – ENDEREÇO: Rua Francisco Sales, nº 132, CEP 62.655-00, Centro, Tururu/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; V – ENDEREÇO: Av. Anastácio Braga, nº 2405, Cacimbas, CEP nº 62540-000, Itapipoca/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da primeira assembleia extraordinária realizada em 06 de março de 2026, conforme ATA corresponde; VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº023/2025/CEO**, constante na Cláusula Quarta, quantia de R\$ 699,34 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante de R\$ 4.196,02 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e dois centavos); VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 4.196,02 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026; X – FORO: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 01/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

